



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS  
CAMPUS MURICI**

**RESOLUÇÃO Nº 41 / 2019 - CA\_MURICI (11.10)**

**Nº do Protocolo: 23041.055034/2019-79**

**Murici-AL, 30 de dezembro de 2019.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CAMPUS DE MURICI, DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, nomeado pela portaria nº 1876/ GR publicada no DOU de 21/06/2019, em conformidade com o Estatuto da Instituição e no uso de suas atribuições faz saber que este Conselho reunido ordinariamente no dia 14 de novembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR o regimento interno do Conselho de Campus - IFAL Murici, em observância a Resolução nº.15/CS/2018, de 05 de setembro de 2018;

Art.2º. Essa Resolução entra em vigor na presente data.

*(Assinado digitalmente em 30/12/2019 14:01)*  
RODRIGO OLIVEIRA FERREIRA DA SILVA  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
Matrícula: 1544336

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sipac.ifal.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **41**, ano:  
**2019**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **30/12/2019** e o código de verificação: **7bfa1dfa6**